



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa

LEI Nº 7.773, DE 26 DE ABRIL DE 2022
(PL de autoria do vereador Alexandre Carlos Peres)

**Denomina “Prof. Luiz Antonio Marconato” o
logradouro público que especifica.**

TULIO JOSÉ TOMASS DO COUTO, Prefeito em exercício do
Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e
promulga a seguinte lei:

Art. 1º A atual Área Verde, cadastrada no número 5155.2820.0-
6, do Jardim Paulista, passa a denominar-se Prof. Luiz Antonio Marconato.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, 26 de abril de 2022, 192º de
elevação à categoria de freguesia.

TULIO JOSÉ TOMASS DO COUTO
Prefeito em Exercício

Q